

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 022/2025

Dispensa nº 022/2025

A Secretária de Governo e Ação Social do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 022/2025 que tem como objeto a contratação de serviços de propaganda volante para divulgação de ações da Secretaria Municipal de Ação Social, durante o ano de 2025, incluindo a Campanha de Atualização do Programa Bolsa Família, Campanha de Entrega de Peixes da Semana Santa, Campanha de Cadastro do Centro de Convivência e atualização do cadastro do CRAS e CREAS,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Luiz Carlos Feliciano Farias - ME, CNPJ: 43.187.353/0001-55, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 022/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 10.233,33 (dez mil, duzentos e trinta e três reais, trinta e três centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 10.100,00 (dez mil e cem reais).

Vertentes, 14 de janeiro de 2025.

RAYANNE SANTANA DE ANDRADE
Secretária de Governo e Ação Social